

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano XII | Edição nº 1351B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.082, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Nomear, a partir desta data, no emprego de provimento efetivo de Agente Administrativo I, o(a) Sr.(a) **PAULO EDUARDO DUARTE ROMA**, portador do RG [REDACTED] e [REDACTED], classificado em 3º lugar, conforme concurso público nº 001/2022, realizado em 31 de julho de 2022 e homologado em 26 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

Em respeito as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Referências a documentos pessoais serão suprimidos para efeito de publicação, permanecendo no original, disponíveis para eventual solicitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.083, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **trinta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Assistente Social, o(a) **Sr.(a). GISELE FERREIRA DE SOUZA**, matr 263336, em reconhecimento aos serviços adicionais como técnica de Plantão Social e técnica de referência do S.C.F.V; VIVACIDADE – Idosos.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de março de 2024.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.084, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir desta data, gratificação de função correspondente a **trinta por cento**, de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, ao servidor público municipal no emprego de provimento efetivo de Assistente Social, o(a) **Sr.(a). KESIA DIAS RIBEIRO**, matr 263395, em reconhecimento aos serviços adicionais como técnica de referência do paif – Programa de Atenção Integral à Família.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 25 de março de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA MESA Nº 007/2024**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

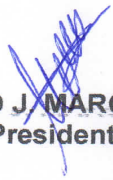
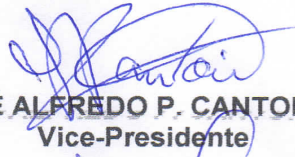
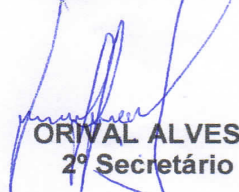
AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DE AGENDA NO PALÁCIO DO GOVERNO, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao Senhor **FÁBIO JERÔNIMO MARQUES**, presidente e vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e ao vereador desta Casa de Leis, senhor **RODRIGO FERNANDO ARRUDA**, para cumprir agenda com o Sr. Gilberto Kassab, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, discutindo assuntos de interesse do município, no dia 26 de março de 2024, no Palácio dos Bandeirantes na cidade de São Paulo/SP.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 25 de março de 2023.


FÁBIO J. MARQUES
Presidente
JOSÉ ALFREDO P. CANTORI
Vice-Presidente
ELIEL PRIOLI
1º Secretário
ORIVAL ALVES
2º Secretário